



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: **15 \ 2025**

2 CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

3 Nº DO CNPJ: 03 181 730\0001-24

4 ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL S\N CONJUNTO INDUSTRIAL- MARACANAU-CE

5 MARACANAÚ: **26\03\2025**

Assinatura: *Claudio Lima Alvarenga*
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO Nº: **15434**
 DIRETOR

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATE **31\03\2025** OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
QUANTIDADE	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM 06 CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS 24 000 BTUS, INCLUINDO COMPLEMENTO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EMPREITADO POR PREÇO GLOBAL.	SERV	01		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM 06 CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Walmiki Samapio de Albuquerque no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

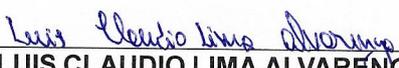
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de Março de 2025.



LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA
Presidente do Conselho Escolar